



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.421, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina “Sr. Eduardo dos Santos” a Rua Quatorze (14) do Loteamento Jardins di Roma.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Quatorze (14) do Loteamento Jardins di Roma passa a denominar-se Sr. Eduardo dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 24 de setembro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Q